





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 081/2020, datada de 09 de junho de 2020, originária do Processo Licitatório 089/2020, Pregão Presencial 037/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Daniele Burko – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.468/0001-49, doravante denominado de **FORNECEDOR**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

**Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 09 de junho de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 16 de dezembro de 2020.

Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Daniele Burko – ME  
**FORNECEDOR**





Licitação Porto União &lt;liciteportouniao@gmail.com&gt;

**TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020**

4 mensagens

Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>  
Para: Daniele Burko <danieleburko@hotmail.com>

16 de dezembro de 2020 15:52

Boa tarde,

**FAVOR LER INSTRUÇÕES COM ATENÇÃO:**

Segue em anexo o TERMO ADITIVO para assinatura da empresa, **favor verificar informações, IMPRIMIR 4 VIAS**, depois de rubricadas todas as páginas e da assinatura do responsável da empresa no local indicado (última página em cima do nome da empresa), **enviar as 4 vias para o endereço da Prefeitura Municipal** para assinatura do Prefeito:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Informamos ainda, que o prazo máximo para envio do contrato é de três dias úteis.

**OBSERVAÇÕES:**

- PODE SER ASSINADO DIGITALMENTE;
- CASO SEJA ASSINADO DIGITALMENTE, DISPENSA-SE O ENVIO DO MESMO DE FORMA FÍSICA.

Atenciosamente,  
**Departamento de Licitações**

**CONTRATOS**

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@gmail.com

Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 265

Willian - 257



 DANIELE BURKO - ATA 081-2020 - ADI 001.pdf  
266K

Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>  
Para: Daniele Burko <danieleburko@hotmail.com>

15 de janeiro de 2021 16:24

Boa tarde

Poderia encaminhar este termo aditivo assinado.  
Qualquer dúvida, favor entrar em contato

Att.  
Depto. de Licitação

---

### CONTRATOS

Favor confirmar o recebimento deste.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina**

**CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@gmail.com**

**Tel.: 042 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 265**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>  
Para: Daniele Burko <danieleburko@hotmail.com>

21 de janeiro de 2021 15:15

boa tarde

Estamos aguardando a devolução do contrato assinado.

Att.  
Depto de Licitação

---

### CONTRATOS

Favor confirmar o recebimento deste.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina**

**CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@gmail.com**

**Tel.: 042 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Daniele Burko <danieleburko@hotmail.com>  
Para: Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 16:58

Boa tarde.



Devido ao aumento de preços dos medicamentos. Não temos interesse no atual aditivo.

Att  
Daniele Burko

---

**From:** Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>  
**Sent:** Thursday, January 21, 2021 3:15:58 PM  
**To:** Daniele Burko <danieleburko@hotmail.com>  
**Subject:** Re: TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 001/2021 - Licitação

Porto União, 26 de janeiro de 2021.

À  
Juliane M. Saldanha Muniz  
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar Parecer Jurídico para o pedido de Rescisão de Contrato da empresa Daniele Burko ME.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES**  
Departamento de Licitações



Porto União (SC), 04 de fevereiro de 2021.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte

### PORTARIA Nº 111/2021 - RH

Publicação Nº 2851962

PORTARIA Nº 111, de 05 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre conceder Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a partir de 05 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de novembro/2011 a novembro/2016, de 90 (noventa) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, ao servidor ISLER LUIZ MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA BANISKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de fevereiro de 2021.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte

### PORTARIA Nº 115/2021 - RH

Publicação Nº 2851963

PORTARIA Nº 115, de 08 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre alteração de carga horária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a carga horária da servidora efetiva LURDES FERNANDA LAUTERIO MORANDI, ocupante do cargo de Professor Docente 1º ao 5º Anos Iniciais, para mais 20 (vinte) horas semanais, no período de 08 de fevereiro a 15 de dezembro de 2021, com vencimentos na Classe "C", Referência "07", previsto nos Anexos I e III, da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011 e suas alterações, para atender a demanda de matrículas previstas na rede pública municipal que surgiram no ano letivo de 2021, conforme prevê o inciso III do Artigo nº 61 da Lei 3.885/2011.

Art. 2º Será concedido GRATIFICAÇÃO COMPENSATORIA de 10% do vencimento, sobre a alteração de carga horária, de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2021.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte

### TERMO DE RESCISÃO 002/2021

Publicação Nº 2851979

TERMO DE RESCISÃO 002/2021

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2020, datada de 09 de junho de 2020, entre o Município de Porto União e a empresa DANIELE BURKO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.468/0001-49, visto as razões expostas pela empresa e acatadas pelo Município, com fulcro no art. 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, anexo ao Processo Licitatório 089/2020 – Pregão Presencial 037/2020, ficam liberadas as partes.

Porto União SC, 29 de janeiro de 2021.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal  
Daniele Burko – ME  
Fornecedor

